

**SISTEMA DE APOIO À
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA**

**PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS
DE INVESTIGAÇÃO INSERIDAS NO
ROTEIRO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURAS DE
INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE
ESTRATÉGICO**

AVISO N.º 01/SAICT/2016

**GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso n.º 01/SAICT/2016
- Referencial de Análise de Mérito do projeto
- Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI)
- Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho
- Declaração de Retificação n.º 30-B/2015
- Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro
- Regras gerais de aplicação dos PO e dos PDR financiados pelos FEEI - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro
- Regulamento (UE) n.º 651/2014
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento
- Site Portugal 2020
- Entrada Balcão 2020

FICHA TÉCNICA
COMPETE2020

DOCUMENTO

EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO

VERSÃO

PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

COMPETE 2020 - EIXO I

2016-05-20

V.01 PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO INSERIDAS NO ROTEIRO NACIONAL DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE ESTRATÉGICO - 01SAICT2016

Guia de Apoio ao Preenchimento Formulário de Candidatura

Aviso N.º 01/SAICT/2016

Conteúdo

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	4
GLOSSÁRIO	11
PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA CANDIDATURA.....	12
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO	13
PÁGINA 1.1 - DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS	13
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)	16
PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	17
PÁGINA 4 - LISTA DE INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	18
PÁGINA 5 - INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	19
PÁGINA 6 - TAXA DE INCENTIVO DAS ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS DO SISTEMA DE I&I	20
PÁGINA 7 - DADOS DO PROJETO	22
PÁGINA 8 - DADOS DO PROJETO - SUMÁRIO	24
PÁGINA 9 - DADOS DO PROJETO - SUMÁRIO PARA PUBLICAÇÃO	25
PÁGINA 10 - DESCRIÇÃO TÉCNICA.....	25
PÁGINA 11 - RECURSOS HUMANOS A AFETAR AO PROJETO	27
PÁGINA 11.1 - RECURSOS HUMANOS A AFETAR AO PROJETO - CÁLCULOS.....	30
PÁGINA 12 - LISTA DAS ATIVIDADES.....	32
PÁGINA 13 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	34
PÁGINA 14 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	37
PÁGINA 15 INDICADORES DE REALIZAÇÃO.....	38
PÁGINA 16 - FINANCIAMENTO.....	39
PÁGINA 17 - DESAFIOS SOCIETAIS	43
PÁGINA 18 - DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR.....	44

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Funcionamento

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Os dados serão sempre gravados no computador do utilizador. É gravado no computador do utilizador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “ficheiro.d31”, podendo posteriormente ser aberto para continuar o preenchimento.

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clikando” no ícone de validação e escolhendo entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. São emitidas mensagens de erro (✖) e alertas (⚠) sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clikar” no ícone de “exportação” (📄).

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só será concluído quando decorridas as seguintes etapas:

1ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** (impeditivos à continuação do processo) ou **avisos** (que não impedem a continuação do processo de exportação) detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a informação que necessita de atenção.

A título de exemplo, apresenta-se a visualização de um **erro** relacionado com as “**Declarações de Compromisso**”.



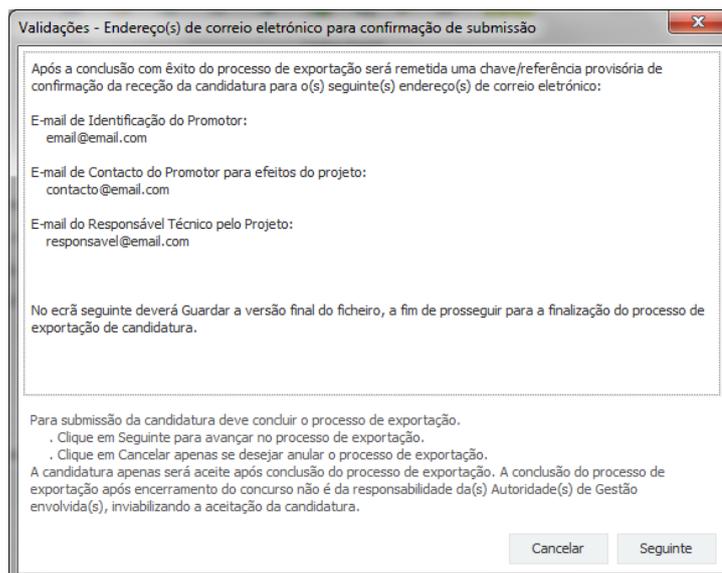
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Seguinte”**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.

2ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

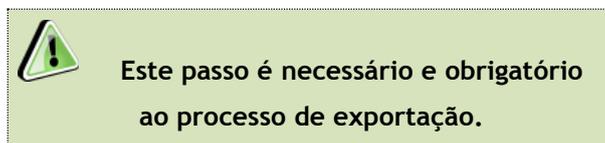
Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **“Seguinte”**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer **avisos** ou **erros**, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Seguinte”**, caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.

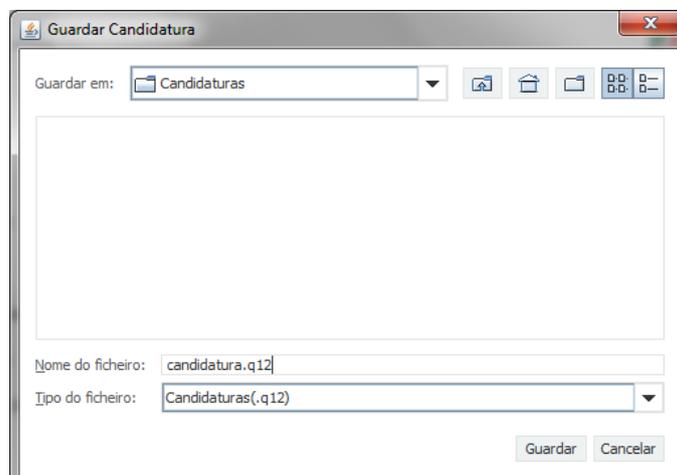


3ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Seguinte”, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.

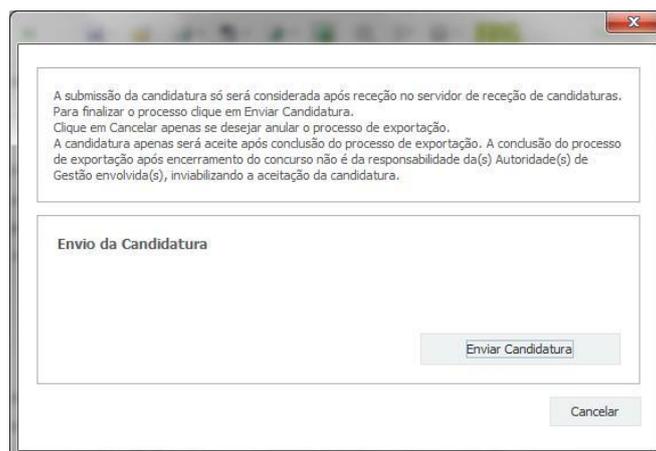


Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “Guardar”. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Cancelar”.



4ª - Exportar a Candidatura

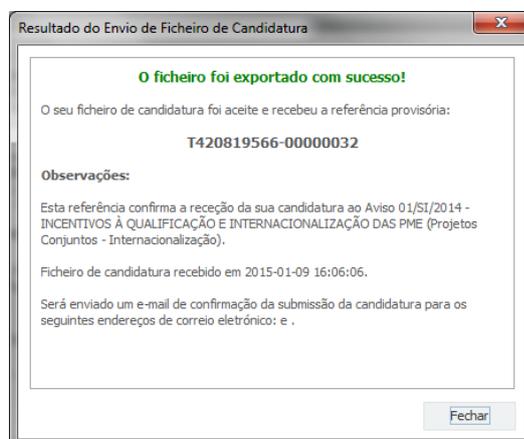
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Guardar**”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “**Enviar Candidatura**”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.



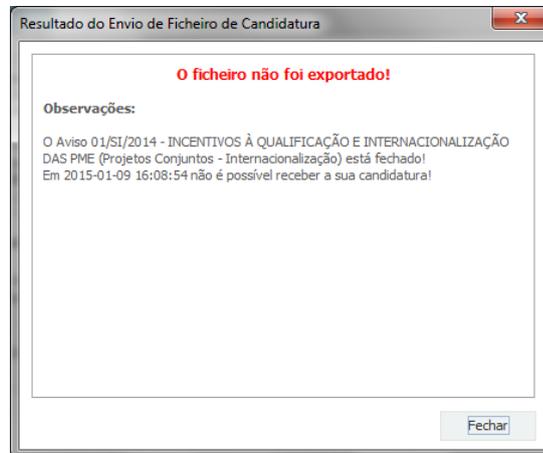
5ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Enviar Candidatura**”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação será de confirmação da exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxxx**, confirmando que os dados foram recebidos com sucesso.



Ou de exportação da candidatura com **insucesso**, conforme a imagem abaixo, exemplificativa de um outro aviso lançado pelo COMPETE 2020:

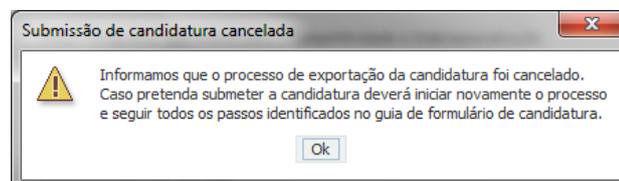


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do Aviso.

6ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação de candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação de candidatura se encontra descrito nas caixas que são apresentadas durante o processo, sendo necessária a sua cuidada leitura.

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do próprio formulário de candidatura.

c. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, poderá significar que existem janelas de erros, validações, etc., abertas, mas que estão escondidas por trás de outras janelas. Verifique a existência dessa janela e feche-a para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

1. **Aceder à sua conta-corrente na área reservada do [Balcão 2020](#), onde será redirecionado para a Plataforma de Acesso Simplificado ([PAS](#));**
2. **Selecionar o formulário de candidatura (Reabrir) e proceder às alterações necessárias;**
3. **Ressubmeter a candidatura com os novos elementos.**

Antes de iniciar o preenchimento desta candidatura, importa referir que será solicitada informação de carácter previsional e de preenchimento obrigatório. O período previsional encontra-se indexado ao período de execução do projeto.

De modo a prevenir o eventual aparecimento de mensagens de aviso ou erro, sugerimos que, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Recursos Humanos, Indicadores de Realização e de Resultados, etc...), insira a calendarização do investimento (data de início e fim) na Página 7 “Dados do Projeto” (Formulário).

Glossário

- a) “Beneficiário”, qualquer entidade não empresarial do sistema de I&I, que preencha as condições previstas no presente Aviso;
- b) “Entidade não empresarial do sistema de I&I”, corresponde a uma entidade (tal como uma universidade ou um instituto de investigação, uma agência de transferência de tecnologia, intermediários de inovação, entidades em colaboração, físicas ou virtuais, orientadas para a investigação), independentemente do seu estatuto jurídico (de direito privado ou de direito público) ou modo de financiamento, cujo objetivo principal consiste em realizar, de modo independente, investigação fundamental, investigação industrial ou desenvolvimento experimental ou divulgar amplamente os resultados dessas atividades através do ensino, de publicações ou da transferência de conhecimentos;
- c) “Instituição Proponente”, a Instituição responsável pela coordenação da candidatura. Caso a Infraestrutura corresponda a um consórcio de ENE do Sistema de I&I, a “Instituição Proponente” deverá ser entidade líder da Infraestrutura;
- d) “Instituição Participante”, Instituição integrante do consórcio responsável pela Infraestrutura;
- e) “Instituições Envolvidas”, Todas as Instituições que integram a Infraestrutura, incluindo a “Instituição Proponente” e, quando aplicável, a/as “Instituição(ões) Participante(s)”;
- f) “Código”, nº associado à(s) Instituição(ões) Envolvidas na infraestrutura. Este identificador é obtido através da seleção, entre as opções disponíveis no formulário, da Instituição Proponente ou Instituição Participante pretendida;
- g) “Pólo”, refere-se à localização dos investimentos a efetuar pelas Instituições envolvidas. Para efeitos do preenchimento deste formulário, um Pólo corresponde ao lugar onde são efetuados investimentos, podendo corresponder à sede da instituição ou a outra localização em região diferente da sua morada fiscal;
- h) “ENEI”, Estratégia Nacional de Especialização Inteligente;
- i) “EREI”, Estratégia Regional de Especialização Inteligente.

Preparação e Submissão da Candidatura

Os projetos de infraestruturas de investigação a apoiar por este Convite contribuirão para o desenvolvimento e implementação das infraestruturas de investigação a que os promotores se propuseram na candidatura ao concurso para a criação de um Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), promovido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT).

A informação submetida neste formulário deverá ser semelhante, sempre que possível, à informação submetida na candidatura apresentada ao concurso para a criação do RNIE. Serão tidas em consideração eventuais atualizações que possam ter ocorrido desde o referido concurso, desde que justificadas. Todavia, não deverão existir incoerências significativas entre a candidatura ao RNIE e a proposta de projeto a apresentar a este Convite.



Todos os campos devem ser preenchidos em língua inglesa, salvo indicação em contrário.

Nas subseções seguintes descreve-se o conteúdo pedido nas diversas secções que compõem o formulário e fazem-se sugestões de como escrever uma boa proposta técnica/científica.

Para efeitos de melhor compreensão deste Guia, são apresentados ecrãs do formulário preenchidos com informação simulada e não representativa de qualquer instituição envolvida nas infraestruturas a concurso.

**Muitos dos campos do formulário têm limitação de caracteres.
Esforce-se por ser sucinto/a.**

PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Código:	01/SAICT/2016		
Designação:	Projetos de Desenvolvimento e Implementação de Infraestruturas de Investigação inseridas no RNIE		
Programa Operacional:			
Objetivo Temático:	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação		
Prioridade de Investimento:	PI 1.1 - O reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I)		
Tipologia de Intervenção:	TI 45 - Investigação científica e tecnológica		
Localização do Projeto (NUTS II):	Norte	<input type="text" value="0"/>	%
	Centro	<input type="text" value="0"/>	%
	Lisboa	<input type="text" value="0"/>	%
	Alentejo	<input type="text" value="0"/>	%
	Algarve	<input type="text" value="0"/>	%

Todos os campos presentes nesta página são de preenchimento automático.

No caso da Localização do Projeto (NUTS II), a distribuição das percentagens pelas regiões de Portugal continental corresponde aos investimentos efetuados pela(s) Instituição(ões) Envolvida(s) no(s) respetivo(s) Pólo(s). O preenchimento automático destes campos só ocorre após a inscrição dos investimentos a efetuar nas páginas respeitantes a Recursos Humanos a afetar ao projeto (páginas 11 e 12) e/ou Classificação dos investimentos (página 13).

A distribuição regional obtida no campo Localização do Projeto (NUTS II) constitui uma referência útil ao preenchimento das páginas 1.1 - Domínios Prioritários e 16 - Financiamento.

PÁGINA 1.1 - DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

Assinalar se o projeto se insere nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3). Caso esta Condição de Acesso não se verifique, o projeto não poderá ser considerado no âmbito deste aviso.

Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente? Sim

Em função da localização dos investimentos do projeto, deverá preencher pelo menos um dos campos respeitantes aos Domínios Prioritários e respetivas Áreas de Atuação. De acordo com as alíneas c) e d) do n.º 5 do Convite, o campo **Domínios prioritários de especialização Inteligente (ENEI)** destina-se a projetos com investimentos localizados em mais do que uma região menos desenvolvida (Norte, Centro e Alentejo) e/ou localizados na região de Lisboa, enquanto que os restantes campos (**Domínios prioritários de especialização Inteligente (EREI)**) se destinam a projetos com investimentos localizados apenas nas respetivas regiões, exceptuando Lisboa.

A localização dos investimentos corresponde à localização dos Pólos das Instituições na Infraestrutura, como se explicita no exemplo seguinte:

Exemplo:

Infraestrutura	Localização dos investimentos/ Pólos	Inserção nos domínios de especialização inteligente (ENEI ou EREI)
A	Em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo)	ENEI
B	Em apenas uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo)	EREI do Norte ou
		EREI do Centro ou
		EREI do Alentejo
C	Apenas na região de Lisboa	ENEI
D	Apenas na região do Algarve	EREI - Algarve
E	Em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e Lisboa	ENEI
F	Em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e Algarve	ENEI e
		EREI - Algarve

G	Em apenas uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e Lisboa	EREI do Norte ou
		EREI do Centro ou
		EREI do Alentejo e
		ENEI
H	Em apenas uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e Algarve	EREI do Norte ou
		EREI do Centro ou
		EREI do Alentejo e
		EREI - Algarve
I	Nas regiões de Lisboa e Algarve	ENEI
		EREI - Algarve

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)   

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Norte   

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Centro   

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Alentejo   

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação (preencher se aplicável)

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Algarve   

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

As opções selecionadas deverão ser devidamente fundamentadas na caixa de texto, tendo por referência as **Principais Áreas de Atuação** selecionadas.

Fundamentação da inserção nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (com referência às Áreas de Atuação selecionadas)

9000/9000

PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Assinalar “Sim” ou “Não” quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020.

Em relação aos restantes campos, confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados, bem como outras condições específicas, obrigações dos beneficiários e termo de responsabilidade do investigador responsável.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO

	Sim	Não	Não Aplic.
1. Geral			
Dedaramos que autorizamos a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Dedaramos que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	<input type="checkbox"/>		
Dedaramos que tomámos conhecimento das disposições expressas na parte IV Sistema de Apoio à Investigação Científica Tecnológica), Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho e da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, publicada no D.R. de 26 de junho.	<input type="checkbox"/>		
2. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários e do Projeto			
Tomámos conhecimento dos critérios de elegibilidade dos Beneficiários e do projeto, de acordo com o Regulamento do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e o respetivo Aviso de Abertura do Concurso/Convite.	<input type="checkbox"/>		
Dedaramos cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados, as condições gerais e específicas de elegibilidade dos Beneficiários e do projeto de acordo com o Regulamento do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e o respetivo Aviso de Abertura/Convite, bem como estar em condições de comprovar o seu cumprimento, sob pena de se poder vir a operar a caducidade da decisão e consequente anulação dos apoios que venham a ser atribuídos ao projeto.	<input type="checkbox"/>		
3. Declarações de compromisso específicas no âmbito do Aviso			
As entidades não empresariais do sistema I&I devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C	<input type="checkbox"/>		

O campo **Observações** é um espaço reservado a texto, para informações consideradas pertinentes relativamente ao teor das declarações acima assinaladas.

Observações

1000/1000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto, (presentes ao longo deste formulário) indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, a caixa respeitante a “Fundamentação” desta página tem um limite máximo de 1000 caracteres incluindo espaços.

PÁGINA 3 - Caracterização da Instituição Proponente

Identificação da Instituição Proponente

Os dados a incluir nesta secção referem-se à Instituição Proponente da Infraestrutura, correspondente à entidade responsável pela coordenação do projeto.



Estes campos são de preenchimento automático

Identificação da Instituição Proponente			
Nº de Identificação Fiscal	501345361		
Nome ou Designação Social	nomezinho		
Morada (Sede Social)	AV ALMEIDA LUCENA 1		
Localidade	VILA REAL	Código Postal	5000-000 VILA REAL
Distrito	Vila Real	Concelho	Vila Real
Telefone(s)	259350150	E-mail	email@teste.pt
Telefax	259350480	URL	http://www.utad.pt
Natureza Jurídica			

Nota: A Instituição Proponente desta candidatura já deve estar inscrita no [Balcão 2020](#), para poder efetuar a submissão da candidatura (vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de já estar inscrito, muitos dos elementos identificativos já se encontram pré-preenchidos, se estiverem disponíveis.

Investigador Responsável (IR) do projeto

Todos os campos requerem preenchimento manual. O campo Chave de Associação IR deverá ser preenchido com a chave fornecida pela FCT aquando o registo individual em [FCT-SIG](#). Este registo é de carácter obrigatório.

Investigador Responsável (IR) do projeto

Chave de Associação IR	<input type="text" value="glngh"/>	E-mail	<input type="text" value="fernando@xpto.com"/>
Nome	<input type="text" value="xavier"/>		
Função no beneficiário	<input type="text" value="IR"/>		

PÁGINA 4 - Lista de Instituições Envolvidas

Lista de Instituições Envolvidas

Para o preenchimento da lista das Instituições Envolvidas deverá começar por selecionar no campo “Código” a designação da Infraestrutura desejada. As opções disponíveis correspondem às Infraestruturas incluídas no “Roteiro Nacional de Infraestruturas Científicas de Investigação de Interesse Estratégico” associadas à Instituição Proponente. Selecionada a Infraestrutura desejada, os campos “Acrónimo da Infraestrutura”, “Designação da Infraestrutura”, “NIF”, “Designação”, “Tipo” e “NUTS II” são de preenchimento automático.

Caso a Infraestrutura corresponda a um consórcio, entre duas ou mais entidades beneficiárias, deverá criar novas linhas clicando em  e selecionar, na coluna código, as restantes Instituições Participantes na infraestrutura. A informação associada a estas instituições a incluir no quadro abaixo é igualmente de preenchimento automático.

LISTA DE INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS



Infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), resultado do "curso para a criação do RNIE" - lançado em 2013 pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Nº	Código	Acrónimo da Infraestrutura	Designação da Infraestrutura	Instituição	
				NIF	Designação
1	092 - ...	NECL	Network of Extreme Conditions Laboratories	501413197	Faculdade de Ciências da Universidade do P..
2					e Ciências da Universidade de Li..
3	092 - NECL - 501413197 - Faculdade de Ciências da Universidade do Porto				

Tipo	NUTS II

PÁGINA 5 - INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Na sequência da identificação das Instituições Envolvidas serão criados separadores, onde cada um dos intervenientes deverá proceder à inscrição da informação aí solicitada.

Identificação do Beneficiário

Estes campos são de preenchimento automático, à exceção de “CAE Principal”, “Tipo de Entidade”, “Entidade NE do SI&I” e “Público/Privado”, em que deverá selecionar a opção aplicável.

Nota: As instituições envolvidas na candidatura devem estar inscritas no Balcão 2020 (vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Por via da inscrição das instituições no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos já se encontram pré-preenchidos.

1 -

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Natureza Jurídica

CAE Principal

Tipo de Entidade

Entidade NE do SI&I Público/Privado

Localização dos Pólos do Beneficiário

Este campo servirá para identificar a localização dos investimentos, uma vez que poderão participar na Infraestrutura Instituições que se se propõem realizar investimentos em Pólos localizados em regiões diferentes da sua morada fiscal (e.g.: há entidades não empresariais do sistema de I&I com sede no Porto e que incluem Pólos em Coimbra e Lisboa). A informação a submeter deverá respeitar a candidatura ao concurso para a criação do RNIE, salvo exceções previamente autorizadas pela FCT.

Localização dos Pólos do Beneficiário

Nº	Designação	País	Concelho	Freguesia	NUTS II
1	Sede	Portugal	Porto	Campanhã	Norte
2	Pólo Coimbra	Portugal	Coimbra	União das freguesias de Coi...	Centro
3	Pólo Lisboa	Portugal	Lisboa	Carnide	Lisboa

PÁGINA 6 - TAXA DE INCENTIVO DAS ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS DO SISTEMA DE I&I

Foram criados separadores para cada uma das Instituições Envolvidas na Infraestrutura, onde cada um dos intervenientes se deverá pronunciar relativamente às questões aí colocadas.

Para as entidades não empresariais do sistema de I&I poderem beneficiar de uma taxa máxima de financiamento FEDER de 85%, aplicável às despesas elegíveis do projeto, deverão assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de estado, bem como o cumprimento de outras condições específicas. Em sede de Convite para Apresentação de

Candidatura podem ser estabelecidas outras taxas efetivas de apoio, diferenciadas por Programa Operacional. Face ao exposto, deverá ser demonstrado o posicionamento de cada uma das entidades envolvidas relativamente a esta questão através da seleção das opções “Sim” ou “Não” e do preenchimento da caixa de texto “Fundamentação”.

PORTUGAL
2020

COPROMOTORES (Taxa de Incentivo das Entidades não Empresariais do Sistema de I&I)

1 -

1. Para terem uma taxa de 85% aplicada às despesas elegíveis, as entidades não empresariais do sistema de I&I, de acordo com o n.º 4 do Artigo 106.º do Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (RECI), devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.

2. O não enquadramento do apoio nas regras de auxílios de estado é automaticamente cumprido quando as entidades não empresariais do sistema de I&I, através das suas demonstrações financeiras anuais, comprovarem que permanecem com um carácter não económico, ou seja, que a capacidade anualmente imputada (tais como material, equipamento, mão-de-obra e capital fixo) a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade.

3. Neste âmbito, sem prejuízo da verificação dos números anteriores, as entidades não empresariais do sistema de I&I devem ainda verificar as seguintes condições:

	Sim	Não
a) O contributo da Entidade não Empresarial do Sistema de I&I nas atividades do projeto configura-se exclusivamente no âmbito das atividades não económicas daqueles organismos de investigação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) As atividades referidas na alínea anterior enquadram-se na lista de atividades de carácter não económico abaixo elencadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Atividades primárias		
Educação (ensino público)	<input type="checkbox"/>	
Atividades de I&D independentes	<input type="checkbox"/>	
Ampla divulgação de resultados da investigação (numa base não exclusiva e não discriminatória)	<input type="checkbox"/>	
ii) Atividades de transferência de conhecimentos efetuadas pela entidade não empresarial do sistema de I&I, sendo os lucros gerados reinvestidos nas atividades primárias.	<input type="checkbox"/>	
c) A entidade não empresarial do sistema de I&I desenvolve atividades económicas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Se respondeu Sim à pergunta anterior, as atividades económicas excedem 20% da capacidade global anual da entidade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Caso o promotor apresente em algum ano do período de execução do projeto uma atividade económica superior a 20%, garantir, através de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, que o apoio às atividades primárias não é canalizado para o financiamento de atividades económicas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fundamentação

32000/32000

PÁGINA 7 - DADOS DO PROJETO

Designação e Tipologia do Projeto

- Acrónimo ou designação abreviada do projeto que será utilizado para o identificar. Não pode ultrapassar os 30 caracteres. Na sua formulação, deverão ser usados unicamente números ou letras, não sendo admissível outro tipo de símbolos ou caracteres. O Acrónimo deverá ser igual ao que consta no Anexo A do Aviso de Abertura;
- Título do projeto (em português e em inglês): Não pode ultrapassar os 250 caracteres, e deve, tanto quanto possível, ser conciso, sintético e compreensível para um leitor sem formação científica e adequado para divulgação pública. O Título do projeto em inglês deverá ser igual ao nome da infraestrutura que consta no Anexo A do Aviso de Abertura.
- Breve descrição do projeto: Síntese do projeto, com o objetivo de ser incluído na lista dos projetos aprovados, para efeitos de publicitação dos apoios. O conteúdo deste campo será sempre da responsabilidade do IR que deverá ter em atenção questões de confidencialidade. Não pode ultrapassar os 1000 caracteres.
- Domínio Científico Principal: Deverá ser escolhido de entre as opções disponíveis, de acordo com base nas Classificações de Ciência e Tecnologia (FOS) do Manual de Frascati.
- Área Científica Principal e Secundária: As áreas científicas principal e secundária devem ser escolhidas de entre as opções disponíveis, começando pela área científica principal. A área científica secundária é opcional.
- Palavras-chave (em português e inglês): Devem ser escolhidas de forma a caracterizar sinteticamente o âmbito do projeto.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO		
Descrição e Tipologia do Projeto		
Acrónimo	<input type="text" value="INFRA B"/>	
Título do projeto (português)	<input type="text" value="Título B"/>	242/250
Título do projeto (inglês)	<input type="text" value="Title B"/>	243/250
Breve descrição do projeto	<input type="text" value="AAAAAAAAAAAA"/>	987/1000
Domínio Científico Principal	<input type="text" value="Ciências da Engenharia e Tecnologias"/>	
Área Científica Principal	<input type="text" value="Engenharia Química"/>	
Área Científica Secundária	<input type="text" value="Engenharia dos Processos Químicos"/>	

Palavra-chave (1)	<input type="text" value="química"/>	Palavra-chave / inglês (1)	<input type="text" value="chemistry"/>
Palavra-chave (2)	<input type="text" value="0"/>	Palavra-chave / inglês (2)	<input type="text" value="0"/>
Palavra-chave (3)	<input type="text" value="0"/>	Palavra-chave / inglês (3)	<input type="text" value="0"/>
Palavra-chave (4)	<input type="text" value="0"/>	Palavra-chave / inglês (4)	<input type="text" value="0"/>

Atividades Económicas do Projeto

No campo CAE surgirá uma lista de CAE com cinco dígitos correspondente ao Código da atividade Económica, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor, devendo ser escolhidos os números aplicáveis ao projeto por ordem decrescente de representatividade da atividade a desenvolver que, no seu conjunto, representem 100% do investimento do projeto.

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%
72190	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	75,00
72110	Investigação e desenvolvimento em biotecnologia	25,00

Introduzir a data de início e a data de conclusão do projeto, no formato aaaa-mm-dd.

O n.º de meses é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início	<input type="text" value="2016-10-01"/>	Investimento Elegível	<input type="text"/>
Data de Fim	<input type="text" value="2019-09-30"/>	Investimento Total	<input type="text"/>
Nº meses	<input type="text" value="36,00"/>	Despesas com Pessoal	<input type="text"/>
		Quadro de Investimentos	<input type="text"/>

De acordo com a alínea d) do ponto 5 do Convite para apresentação de Candidaturas, a duração dos projetos é de 36 meses.

Os campos **Investimento Elegível**, **Investimento Total**, **Despesas com Pessoal** e **Quadro de Investimentos** são preenchidos automaticamente a partir dos quadros **Recursos Humanos do Beneficiário a Afetar ao Projeto - Cálculos** (página 11.1) e do **Quadro de Classificação de Investimentos** (página 13).

PÁGINA 8 - DADOS DO PROJETO - SUMÁRIO

Sumário (em português e em inglês)

O sumário deve corresponder a uma descrição sucinta, rigorosa e autossuficiente do conteúdo da candidatura. O sumário não deve, por isso, fazer referência a outros campos ou secções da candidatura.

Neste campo devem ser referidos os objetivos gerais (incluindo metas de longo prazo) do projeto proposto e a estratégia para alcançar esses objetivos. Devem ser claramente indicadas as sinergias e complementaridades entre as entidades não empresariais do sistema de I&I e descritos os planos que assegurem a coerência e integridade do programa proposto. Deve ser sumariamente explicada a relevância e o carácter inovador do projeto proposto para o sistema científico e tecnológico nacional.

O sumário deve ser rigoroso do ponto de vista científico e técnico mas compreensível para um leitor com cultura científica geral que não seja, necessariamente, um especialista na área científica do programa.

O sumário deve ser escrito na terceira pessoa e deve evitar referências aos indicadores de realização da equipa ou a contributos semelhantes.

Este campo deverá ser escrito em inglês e português.

Sumário (Português)

3000/3000

Sumário (Inglês)

3000/3000

PÁGINA 9 - DADOS DO PROJETO - SUMÁRIO PARA PUBLICAÇÃO

Sumário para publicação (em português e em inglês)

Deverá igualmente preencher um sumário que possa ser utilizado para efeitos de divulgação do projeto. Este sumário pode ser exatamente igual ao submetido no campo anterior ou ligeiramente modificado, por motivos que digam respeito a questões de confidencialidade. O conteúdo deste campo será sempre uma decisão da responsabilidade do IR e deverá ser escrito em inglês e português.

Sumário para publicação (Português)

3000/3000

Sumário para publicação (Inglês)

3000/3000

PÁGINA 10 - DESCRIÇÃO TÉCNICA

Descrição Geral e Objetivos do Projeto de Infraestrutura

Neste campo deve ser descrito e explicado de forma clara e objetiva o projeto proposto, os seus principais objetivos (de curto e longo prazo) e os meios disponíveis e previstos para os alcançar. Devem ainda ser identificadas e explicadas as lacunas ou outras limitações e estrangulamentos no SCTN que o projeto visa colmatar e descritos os meios para as ultrapassar.

Devem ser claramente indicadas as sinergias e complementaridades entre as entidades não empresariais do sistema de I&I envolvidas e descritos os planos que assegurem a coerência e integridade do programa proposto. Se aplicável, deve ser descrito o carácter multidisciplinar

das abordagens propostas e identificados os ganhos resultantes da implementação dessas abordagens.

Mais concretamente, e para uma descrição sintética do projeto da infraestrutura, deverão ser feitas referências à candidatura ao concurso do RNIE, sempre que possível, dos vários elementos descritivos, tais como:

- Objetivos específicos de tarefas concretas propostas e indicados os principais resultados esperados, dando especial relevo ao impacto desses resultados na(s) área(s) de investigação envolvida(s);
- Contribuição do projeto para a implementação da proposta de infraestrutura apresentada na candidatura ao concurso para a criação do RNIE;
- Descrição sucinta dos principais meios e recursos (não humanos) existentes na infraestrutura;
- Apresentação do modelo de governação da infraestrutura, explicitando resumidamente a função das diferentes Instituições envolvidas, quando aplicável. A título opcional poderá ser feito na página 18 o *upload* (.pdf) do Protocolo de Colaboração já estabelecido ou outro documento similar, ou ainda um diagrama ilustrativo (e.g. organigrama da estrutura de gestão);
- Descrição do plano de interação com os utilizadores da infraestrutura, incluindo a promoção dos serviços prestados pela infraestrutura (condições de acesso) e o plano de divulgação das atividades da infraestrutura, tendo por base uma previsão dos “outputs” esperados.

Descrição Geral e Objetivos do Projeto de Infraestrutura	30000/30000
--	-------------

PÁGINA 11 - RECURSOS HUMANOS A AFETAR AO PROJETO

Recursos Humanos do beneficiário a afetar ao projeto

Recursos humanos do beneficiário a afetar ao projeto

Nº	Nome/Perfil	Vínculo	Nível de Qualif.	Instituições Envolvidas		
				Código	NIF	Designação
1	Joana	Contratado	Nível 6	092	501413197	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
2	Filipe	Bolseiro	Nível 7	091	502618418	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
3	Perfil C	Contratado	Nível 8	093	501507930	Instituto Superior Técnico
4	Ana	Contratado	Nível 8	093	501507930	Instituto Superior Técnico

Pólo	Taxa de Segurança Social	Remuneração Mensal Média (Imputação de custos reais)
1	23,00	1.000,00
1		1.250,00
2	23,00	1.500,00
1 - IST - ...	23,00	1.500,00
1 - IST - Sede		
2 - IST - Pólo Coimbra		

Nº: N.º sequencial associado a cada técnico/perfil curricular.

Nome/Perfil: Indicar o nome do novo técnico a afetar ao projeto, caso seja conhecido, e/ou o perfil técnico dos participantes. O perfil deve ser inserido no caso de uma nova contratação ou do recrutamento de um novo/a bolseiro/a em que o técnico/a não seja conhecido/a. Por perfil, entende-se o perfil curricular dos técnicos de acordo com as funções a desempenhar no âmbito do projeto.

Nota: São consideradas novas contratações, todas as que forem efetuadas após a data de apresentação da candidatura.

Vínculo: Selecionar o tipo de vínculo contratual para com a entidade beneficiária.

Nível de qualificação: Selecionar o correspondente nível de qualificação à data da candidatura.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte tabela que se encontra de acordo com a estrutura constante do Anexo II do Quadro Nacional de

Qualificações publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho.

Quadro Nacional de Qualificações	
Níveis	Qualificações
1	2.º ciclo do ensino básico
2	3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação.
3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior.
4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional — mínimo de seis meses.
5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior.
6	Licenciatura
7	Mestrado
8	Doutoramento

Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho.

Para comparação, abaixo apresenta-se também a Classificação Internacional Normalizada da Educação ou ISCED. A classificação ISCED é a estrutura usada para comparar as estatísticas dos diferentes sistemas de educação dos países em todo o mundo, constituindo-se como uma importante ferramenta utilizada para facilitar as comparações internacionais e do progresso de referência em metas internacionais de educação.

[ISCED - International Standard Classification of Education](#)

UNESCO

ISCED LEVELS OF EDUCATION	
0	Early childhood education
1	Primary education
2	Lower secondary education
3	Upper secondary education

4	Post-secondary non-tertiary education Tertiary education
5	Short-cycle tertiary education
6	Bachelor's or equivalent level
7	Master's or equivalent level
8	Doctoral or equivalente level

Código: nº associado à(s) Instituição(ções) Envolvidas na infraestrutura. Selecionar a opção correspondente à instituição pretendida.

NIF: campo de preenchimento automático.

Designação: campo de preenchimento automático.

Pólo: Selecionar o pólo da instituição envolvida onde o técnico irá desenvolver a sua atividade.

Exemplo:

Designação: Instituição B

Pólo (opções): 1 - Porto; 2 - Évora; 3 - Faro

Taxa de segurança social: Para cada técnico ou perfil curricular, indicar a percentagem de encargos sociais obrigatórios, designadamente para com a Segurança Social/CGA, a que o promotor está obrigado. No caso das entidades com encargos com ADSE, poderá ser somada a taxa referente ao encargo patronal.

Remuneração mensal média (Imputação de custos reais): = salário base mensal do técnico, o qual pode incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diuturnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios e subsídio de refeição, quando aplicável.

Nota: No caso de pretender afetar um técnico às atividades a desenvolver, sem que este represente uma despesa para o projeto, deverá preencher a tabela acima de acordo com as indicações fornecidas e escrever "0" no campo Remuneração mensal média (Imputação de custos reais).

PÁGINA 11.1 - RECURSOS HUMANOS A AFETAR AO PROJETO - CÁLCULOS

Recursos Humanos do beneficiário a afetar ao projeto - cálculos



Estes campos são de preenchimento automático, tendo por base a informação inserida na página anterior e o preenchimento do quadro respeitante aos Recursos Humanos do Beneficiário (página 12 do formulário)

As despesas elegíveis com recursos humanos são determinadas em função da carga horária efetiva, expressa em termos do n.º de pessoas/mês, despendida por cada trabalhador no âmbito do projeto e do respetivo custo pessoa - mês.

Recursos humanos do beneficiário a afetar ao projeto - cálculos

Nº	Nome/Perfil	Instituições Envolvidas			
		Código	NIF	Designação	Pólo
1	Joana	092	501413197	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	1
2	Filipe	091	502618418	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	1
3	Perfil C	093	501507930	Instituto Superior Técnico	2
4	Ana	093	501507930	Instituto Superior Técnico	1

Vínculo	Taxa de Segurança Social	Remuneração Mensal Média (custos reais)	Remuneração Anual	Custo / Pessoa-Mês	Nº Pessoas-Mês			
					2016	2017	2018	2019
Quadro	23,00	1.000,00	17.220,00	1.565,45	2,00	5,00	3,50	4,00
Bolseiro		1.250,00	15.000,00	1.250,00	2,00	12,00	6,00	
Quadro	23,00	1.500,00	25.830,00	2.348,18	2,00	4,00	3,00	
Quadro	23,00	1.500,00	25.830,00	2.348,18	2,00	3,00	2,00	

Custo Total				
2016	2017	2018	2019	Total
3.130,90	7.827,25	5.479,08	6.261,80	22.699,03
2.500,00	15.000,00	7.500,00		25.000,00
4.696,36	9.392,72	7.044,54		21.133,62
4.696,36	7.044,54	4.696,36		16.437,26

Apuramento dos Custos com Pessoal

Imputação de custos reais

O beneficiário deve indicar a remuneração mensal média dos técnicos/perfis, tendo como referência o salário base mensal (SB) declarado para efeitos de proteção social do trabalhador, o qual pode ser acrescido dos encargos sociais obrigatórios. Considera-se salário base, o conjunto de todas as remunerações de carácter certo e permanente sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador. As despesas elegíveis com pessoal técnico do beneficiário são determinadas em função da carga horária, prevista para cada técnico/perfil, expressa em termos de *n.º de pessoas-mês*, e do respetivo *custo pessoa-mês* estabelecido de acordo com a seguinte metodologia:

$$\text{Custo}_{\text{hora}} = \frac{\text{Remuneração Anual}}{\text{Horas}_{\text{ano}}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{\text{n} \times \text{d} \times 11}$$

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \text{Custo}_{\text{hora}} \times \frac{\text{n} \times \text{d} \times 11}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

ou

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

Em que:

SB = salário base mensal do técnico, o qual pode incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diuturnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios e subsídio de refeição, quando aplicável.

N = número de remunerações anualmente auferidas pelo trabalhador ou perfil curricular no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora e em função do seu contrato individual de trabalho (com limite de $N \leq 14$);

n = número de horas que correspondem à jornada de trabalho diária do promotor, conforme estipulado no seu contrato individual de trabalho;

d = número de dias uteis trabalháveis pelo técnico no mês de referência, no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora;

n horas x d dias x 11 meses = número máximo de horas a afetar por técnico em cada ano;

Pessoa-mês = a unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação. O número máximo de pessoas-mês por técnico e por ano é 11;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada ao projeto a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

Custo pessoa-mês = Entende-se por custo pessoa-mês o valor das remunerações, tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês;

No caso de despesas com Bolseiros de Investigação, é aplicada uma metodologia de custo padrão, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 8 do artigo 111º do RECI, tendo por base os valores de referência previstos no anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia para as diferentes categorias de bolseiros (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), os quais podem ser acrescidos dos custos associados à adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro, bem como do seguro de acidentes pessoais.

PÁGINA 12 - LISTA DAS ATIVIDADES

Identificar sequencialmente todas as atividades previstas.

Nº da Ativ.	Designação da Atividade	Data de Início	Data de Fim	Nº Meses
1	Atividade A	2016-10-01	2018-06-30	21,00
2	Atividade B	2016-10-01	2019-09-30	36,00

Nº: Número sequencial de identificação de cada atividade.

Designação da atividade: a designação da atividade deverá ser concisa e autoexplicativa.

Data de início e fim da atividade: no formato aa-mm-dd.

Meses: Cálculo automático.

Na sequência da identificação das Atividades serão criados separadores, onde cada uma das atividades deverá ser Descrita, associada a Milestones e dotada de Recursos Humanos.

Descrição das atividades

Descrever cada uma das atividades, tendo em consideração o seguinte:

- os objetivos, no contexto do projeto,
- as metodologias e abordagens propostas para a sua concretização,
- os resultados esperados na atividade, e o modo como esses resultados são pré-condições para as atividades subsequentes,
- a articulação com as outras atividades,
- o papel de cada instituição na atividade.

Deverá ser incluída uma justificação dos recursos, humanos e materiais, necessários para atingir os resultados esperados na atividade.

Descrição da Atividade

3000/3000

Descrição de Milestones

Uma Milestone ou marco é uma data em que se atingiu determinado objetivo ou se completou uma fase. Indique uma lista calendarizada de Milestones que permita a avaliadores externos aferir se os trabalhos do projeto estão ou não a progredir para os objetivos apontados na candidatura.

Milestones (máx. 6)

Data	Designação dos milestones	Descrição
2017-06-15	Elaboração de um teste ou questionário	Validação do instrumento de medida
2018-05-01	Sistema de contagem automática	sistema que conta automaticamente o número de peças no tr...

Para cada Milestone inclua uma designação (máx. 60 caracteres), uma data, e a descrição (máx. 300 caracteres) do que pode ser demonstrado ou reportado nessa data. As datas das Milestones devem estar indicadas no cronograma mencionado na página 18 - documentação a apresentar.

Nos relatórios de progresso a submeter no sítio da FCT na internet deve ser feita referência às Milestones.

O número de Milestones está limitado a 6.

Recursos humanos do beneficiário

Recursos humanos do beneficiário

Nome/Perfil	Participante		Conteúdo Funcional da Participação
	NIF	Designação	
1 - Joana	501413197	Faculdade de Ciências da Universidade do P...	Investigador
2 - Filipe	502618418	Faculdade de Ciências da Universidade de Li...	Bolseiro
3 - Perfil C	501507930	Instituto Superior Técnico	Investigador
4 - Ana	501507930	Instituto Superior Técnico	Outro

Nº Pessoas-Mês				
2016	2017	2018	2019	Total
2,00	3,00	0,50	0	5,50
2,00	12,00	6,00	0	20,00
2,00	4,00	3,00	0	9,00
2,00	3,00	2,00	0	7,00

Nome/Perfil: Selecionar a opção pretendida.

NIF: Preenchimento automático.

Designação: Preenchimento automático.

Conteúdo Funcional da Participação: Selecionara função do técnico no projeto.

Nº Pessoas/Mês: Nº que exprime o tempo dedicado pelos técnicos a um projeto/atividade. O esforço necessário para realizar cada tarefa é calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação. No caso das novas contratações, o número máximo de pessoas-mês por técnico e por ano é 11;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada a uma atividade a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

PÁGINA 13 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos

Neste quadro, após seleção nas colunas **Designação da Instituição** e **Pólo** da entidade executora da despesa e do respetivo **Pólo**, devem classificar-se os investimentos previstos no projeto, com exceção das despesas com recursos humanos, que são descritas em quadros específicos.

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que disponha/venha a dispor de um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato).

Não serão consideradas elegíveis as despesas realizadas em momento anterior à data de início do projeto, com exceção dos adiantamentos para sinalização relacionados com o projeto, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do Artigo 113.º do RECI.

Quadro de Investimentos						
Nº	Designação	Aquisição (aaaa)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento
1	Equipamento Z	2017	Nº	2,00	30.000,00	60.000,00
2	Equipamento H	2016	Nº	1,00	30.000,00	30.000,00
3	Rede Computacional	2017	Nº	1,00	20.000,00	20.000,00
4	Obras de adaptação	2016	Nº	1,00	10.000,00	10.000,00
5	Equipamento y	2017	Nº	2,00	7.000,00	14.000,00

Elegível	Classificação das Despesas	Código	NIF da Instituição	Designação da Instituição
60.000,00	Aquisição de instrumentos e equipa...	092	501413197	Faculdade de Ciências da Universidade do P...
30.000,00	Aquisição de instrumentos e equipa...	091	502618418	Faculdade de Ciências da Universidade de Li...
20.000,00	Aquisição de instrumentos e equipa...	093	501507930	Instituto Superior Técnico
8.000,00	Construção ou adaptação de infraes...	093	501507930	Instituto Superior Técnico
14.000,00	Aquisição de instrumentos e equipa...	093	501507930	Instituto Superior Técnico

Pólo	Concelho	NUTS II
1	Porto	Norte
1	Lisboa	Lisboa
2	Coimbra	Centro
2	Coimbra	Centro
1	Lisboa	Lisboa

No preenchimento do Quadro deve atender-se às seguintes particularidades:

N.º: Número sequencial do investimento previsto.

Designação: O Promotor deve referir a denominação dos investimentos para que os mesmos sejam identificáveis.

Aquisição: (aaaa) deve referir-se ao ano em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada.

Unidade: deve indicar-se, quando aplicável, a unidade de medida em que são expressas as quantidades a inscrever na coluna seguinte (por exemplo, Kg, gr, metro, m2, m3, ...).

Quantidade: deve referir-se, quando aplicável, o n.º de unidades de cada rubrica de investimento.

Custo Unitário: quando aplicável, indicar o custo de aquisição de cada unidade (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).

Investimento: pretende-se obter o montante do investimento previsto na rubrica (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).

Elegível: deve o Promotor, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições regulamentares do respetivo sistema de Apoio. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna Investimento, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista que se enquadre na respetiva alínea do artigo do diploma regulamentar do sistema de apoios, **sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes**.

A Despesa Elegível efetiva será apurada posteriormente em sede de análise da candidatura, sendo aplicados nessa fase os limites à elegibilidade das despesas respeitantes a “construção ou adaptação de infraestruturas físicas” e “despesas com recursos humanos. O presente formulário de candidatura não limita, automaticamente, as despesas acima mencionadas a 25% das despesas elegíveis totais do projeto.

Classificação das Despesas: deverá selecionar a opção “aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico” ou “construção ou adaptação de infraestruturas físicas”.

Código: nº associado à(s) Instituição(ões) Envolvidas na infraestrutura. Deverá selecionar a instituição responsável pela realização da despesa.

NIF da Instituição: preenchimento automático.

Designação da Instituição: preenchimento automático.

Pólo: deverá selecionar o pólo.

Concelho: preenchimento automático.

NUTS II: preenchimento automático.

Observações

600/600

Observações: Nesta caixa de texto deverá ser justificado o financiamento solicitado para as despesas inscritas no Quadro de Investimentos, à exceção das despesas classificadas como recursos humanos. Deverá enquadrar nos objetivos do projeto, de forma fundamentada, a

necessidade dos recursos solicitados.

Este campo assume o “Nº” da despesa que foi introduzida no Quadro de Investimento. Ou seja, se preenchemos, por exemplo, a linha “Nº” 3, ou se o rato estiver posicionado nessa linha, o campo observações assume a designação “3 - Observações”.

PÁGINA 14 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Deve ser evidenciado e fundamentado de que forma o projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. O grau de detalhe a apresentar nesta secção deve ter em conta as informações prestadas nas restantes secções do formulário, devendo ser destacados os aspetos não desenvolvidos, com particular destaque para o critério B.

Impacto e mérito do projeto

Fatores a abordar

A. Qualidade do projeto

- A1. Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira
- A2. Excelência científica e tecnológica da infraestrutura
- A3. Capacidade de gestão e implementação do plano

B. Impacto do projeto

- B1. Contributo do projeto para os indicadores de resultado do PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020
- B2. Impacto estratégico
 - B2.1 Inserção do projeto na estratégia de I&I Regional para a especialização inteligente
 - B2.2 Contributo para a criação de emprego científico
 - B2.3 Contributo para a resposta a desafios sociais

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o Referencial de Análise de Mérito do Projeto.

A não apresentação, no formulário de candidatura, de informação passível de apreciação na avaliação de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo.



No Portal 2020 são disponibilizados os [Critérios de Seleção](#) das Candidaturas referentes ao [Aviso 01/SAICT/2016](#)

PÁGINA 15 INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Em fase de candidatura os Indicadores seguintes representam um compromisso de realização. As concretizações alcançadas como consequência das atividades do projeto terão que ser descritas em relatórios de progresso ou no relatório final, e serão objeto de análise na avaliação final.

Seja positivo, mas realista, em termos de expectativas. Se a proposta for aprovada garanta que a equipa tem condições para a realizar tal como previsto na candidatura.

Indicadores de realização previstos para o projeto

Nº	Descrição	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
A	Publicações científicas			1	1					2
A1	Livros									
A2	Artigos em revistas internacionais	0	0	1	1					2
A3	Artigos em revistas nacionais									
C	Relatórios									
E	Formação avançada									
E1	Teses de doutoramento									
E2	Teses de mestrado									
E9	Outras									
F	Modelos									
G	Aplicações computacionais									
H	Instalações piloto									
I	Protótipos laboratoriais									
J	Outras patentes (não EPO)									
L	Outros									
M	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas*	165	187	187	220	231	253	253	253	1749

(*) Nº em Equivalente em Tempo Integral (ETI)

O indicador comunitário “Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas” refere-se ao nº de investigadores a trabalhar em infraestruturas a apoiar no âmbito deste aviso. Este indicador é de preenchimento obrigatório, sendo requerido o preenchimento do quadro acima para os anos compreendidos entre o início da execução do projeto e 2023. Este indicador deverá ser expresso em Equivalente em Tempo Integral (ETI), tendo em consideração todos os investigadores englobados pela infraestrutura em apreço, incluindo, quando aplicável, as novas contratações.

No caso dos restantes indicadores de realização, caso sejam preenchidos, deverá ser inscrita informação respeitante apenas aos anos de execução do projeto.

Indicadores de resultados previstos para o projeto

Nº	Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
1	Nº de patentes EPO concedidas		0	1	1	2	2	3	2	1	3	1		16

O indicador N.º de patentes EPO concedidas é de preenchimento obrigatório. As colunas a preencher deverão corresponder a 3 anos pré-projeto, aos anos de execução projeto e a 3 anos pós-projeto.

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Fundamentação dos Indicadores

1000/1000

PÁGINA 16 - FINANCIAMENTO



O formulário não limita, automaticamente, as despesas com “construção ou adaptação de infraestruturas físicas” e “despesas com recursos humanos a 25% das despesas elegíveis totais do projeto. A aplicação de limites à despesa Elegível efetiva será efetuada posteriormente em sede de análise da candidatura

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

Pretende-se a inscrição nesta tabela, para cada uma das Instituições, dos valores correspondentes às fontes de financiamento utilizadas durante os anos de execução do projeto.

1 - 501413197 2 - 502618418 3 - 501507930

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

Rubricas	2016	2017	2018	2019	Total
Comparticipação FEDER	14.783,81	42.871,67	9.979,77		67.635,25
Comparticipação Nacional	2.608,91	7.565,59	1.761,13		11.935,63
OE	2.608,91	7.565,59	1.761,13		11.935,63
Outro Financiamento Público					
Outro Financiamento Privado	2.000,00				2.000,00
FINANCIAMENTO TOTAL	19.392,72	50.437,26	11.740,90		81.570,88
INVESTIMENTO TOTAL	19.392,72	50.437,26	11.740,90		81.570,88
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL	17.392,72	50.437,26	11.740,90		79.570,88

Tendo por referência os valores respeitantes ao INVESTIMENTO TOTAL e INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL (calculados automaticamente para cada um dos anos, sem aplicação de limites à elegibilidade de despesas) deverá preencher a tabela respeitante à estrutura de financiamento do seguinte modo:

Comparticipação FEDER: os valores a introduzir resultam da multiplicação da(s) taxa(s) de apoio FEDER aplicáveis ao INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL correspondente à(s) NUT II onde se encontra(m) localizado(s) o(s) Pólo(s) da(s) Instituição(ões) envolvida(s) (VD. Página 5 do formulário - Instituições Envolvidas) em cada um dos anos.

A(s) taxa(s) de Financiamento FEDER aplicáveis às despesas elegíveis de cada um dos Pólo(s) da(s) Instituição(ões) envolvida(s) encontram-se na tabela abaixo, sendo determinadas em função da localização de cada Pólo da Instituição envolvida na infraestrutura (localização da realização do investimento), conforme os vários casos exemplificados (A a I).

Existe uma correspondência entre a localização dos investimentos/Pólos, a inserção do projeto nos domínios de especialização inteligente (ENEI ou EREI) e o(s) Programa(s) Operacional(ais) Financiador(es). Após a consulta do campo Localização do Projeto (NUTS II) na página 1 - Parametrização, onde é dada a localização dos investimentos do projeto por região, será possível identificar, após consulta da tabela abaixo, o caso no qual a Infraestrutura se insere (A - I) e as taxas de financiamento FEDER aplicáveis às suas despesas elegíveis.

Infraestrutura (A - I)	Localização dos investimentos/ Pólos	Inserção nos domínios de especialização inteligente (ENEI ou EREI)	Programa Operacional (PO) Financiador	Taxas de Financiamento FEDER das despesas elegíveis
A	Em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo)	ENEI	PO Competitividade e Internacionalização	85%
B	Em apenas uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo)	EREI do Norte ou	PO Regional do Norte;	85%
		EREI do Centro ou	PO Regional do Centro;	
		EREI do Alentejo	PO Regional do Alentejo;	
C	Apenas na região de Lisboa	ENEI	PO Regional de Lisboa	40%
D	Apenas na região do Algarve	EREI - Algarve	PO Regional do Algarve	62%
E	Em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e Lisboa	ENEI	PO Competitividade e Internacionalização	85%
			PO Regional de Lisboa	40%
F	Em mais do que uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e Algarve	ENEI e	PO Competitividade e Internacionalização	85%
		EREI - Algarve	PO Regional do Algarve	62%
G	Em apenas uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e Lisboa	EREI do Norte ou	PO Regional do Norte;	85%
		EREI do Centro ou	PO Regional do Centro;	
		EREI do Alentejo e	PO Regional do Alentejo;	
		ENEI	PO Regional de Lisboa	

H	Em apenas uma região menos desenvolvida do Continente (Norte, Centro e Alentejo) e Algarve	EREI do Norte ou	PO Regional do Norte;	85%
		EREI do Centro ou	PO Regional do Centro;	
		EREI do Alentejo e	PO Regional do Alentejo;	
		EREI - Algarve	PO Regional do Algarve	
I	Nas regiões de Lisboa e Algarve	ENEI	PO Regional de Lisboa	40%
		EREI - Algarve	PO Regional do Algarve	62%

Exemplos:

1 - Infraestrutura localizada no Norte e Alentejo (Pólos em Matosinhos e Évora):

R: Infraestrutura tipo A; Taxa FEDER aplicável: 85% em todas as despesas elegíveis.

2 - Infraestrutura localizada no Alentejo (Pólo em Évora):

R: Infraestrutura tipo B; Taxa FEDER aplicável: 85% em todas as despesas elegíveis.

3 - Infraestrutura localizada no Norte, Alentejo e Algarve (Pólos em Matosinhos, Évora e Faro):

R: Infraestrutura tipo F; Taxas FEDER aplicáveis: 85% nas despesas elegíveis dos Pólos de Matosinhos e Évora; 62 % nas despesas elegíveis do Pólo de Faro.

4 - Infraestrutura localizada no Centro e Lisboa (Pólos em Leiria e Lisboa):

R: Infraestrutura tipo G; Taxas FEDER aplicáveis: 85% nas despesas elegíveis do Pólo de Leiria; 40 % nas despesas elegíveis do Pólo de Lisboa.

Comparticipação Nacional: campo preenchimento automático.

OE: linha destinada à inserção da Contrapartida Nacional apoiada pela FCT. Os valores a inscrever correspondem à diferença entre o INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL e a correspondente Participação FEDER.

Caso a estrutura de financiamento do projeto apresente diferenças entre o INVESTIMENTO TOTAL e o INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL, ao nível das suas instituições envolvidas, deverá ser adicionada a contrapartida das instituições envolvidas nas linhas correspondentes ao OE, Outro Financiamento Público e Outro Financiamento Privado, de acordo com a natureza jurídica da instituição envolvida e das fontes de financiamento a utilizar, de modo a que exista uma correspondência entre o FINANCIAMENTO TOTAL e o INVESTIMENTO TOTAL do projeto.

Descrição das Fontes de Financiamento:

As Instituições envolvidas deverão justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição, caso existam diferenças entre o INVESTIMENTO TOTAL e o INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL.

Descrição das Fontes de Financiamento	32000/32000

PÁGINA 17 - Desafios Societais

Nos campos seguintes é necessário selecionar os **domínios prioritários** e os **desafios societais** em que o projeto se insere. As opções selecionadas deverão ser fundamentadas nas caixas de texto respetivas.

O projeto dá resposta a desafios societais? Quais?

Nº	Desafio Societal	Principal Linha de Atuação	Justificação
1	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de ...	5.3. Garantir o abastecimento sustentável ...	abcdef
	<ul style="list-style-type: none"> 1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar / Health, demographic change and wellbeing 2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores / Food security, agriculture and sustainable forestry, marine and maritime research and inland waters 3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente / Secure, Clean and Efficient Energy 4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados / Smart, Green and Integrated Transport 5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas / Climate Action, Environment, Resource Efficiency 6. Europa num Mundo em Mudança – Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas / Europe in a changing world – Inclusive, Innovative and Resilient Societies 7. Sociedades Seguras – Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos / Secure societies – Defending freedom and the security of Europe and its citizens 		

Nota: Os documentos a submeter devem ser agregados num único ficheiro, em cada uma das categorias acima mencionadas, com um tamanho máximo de 25 megabytes (MB).

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Os documentos adicionais, que entendam por necessário enviar:

	Aplicável	Ficheiro
1 - Curriculum vitae	<input type="checkbox"/>	
2 - Cronograma	<input checked="" type="checkbox"/>	
3 - Protocolo de colaboração acordado entre os copromotores. O protocolo de colaboração deverá ser remetido, devidamente assinado por todos os copromotores nas condições previstas na alínea d) do nº 3 do artigo 107.º do RECI. Em anexo é disponibilizado o referencial para elaboração do protocolo de colaboração.	<input type="checkbox"/>	
4 - Outros	<input type="checkbox"/>	